



À Coordenadoria de Licitação para as providências subsequentes.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
Presidente do TJ/AM

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 112/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

- 1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2022 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000024997-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas através da Coordenadoria da Infância e Juventude (COIJ) e a Associação Civil/Grupo de Apoio à Adoção Benquerer - BH.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do Termo Primitivo permanece inalterado.

Manaus/AM, 18 de junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 117/2024 - SECOP/DVCC/SCOA**

- 1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 055/2022 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000021476-00
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Manaus.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 20 de junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 132/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000006948-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Banco do Brasil S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Vigésima Oitava – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 019/2021-FUNJEAM, firmado com o Banco do Brasil S.A., relativo ao e pacto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do Tribunal de Justiça do Amazonas, através de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos – Febraban, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido através dos meios disponíveis, quais sejam terminais de autoatendimento, internet, entre outros.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 27 de abril de 2021.
- 8. RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Manaus/AM, 24 de junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas